



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2568 DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Ementa: "Revoga a Lei que especifica e dá outras providências".

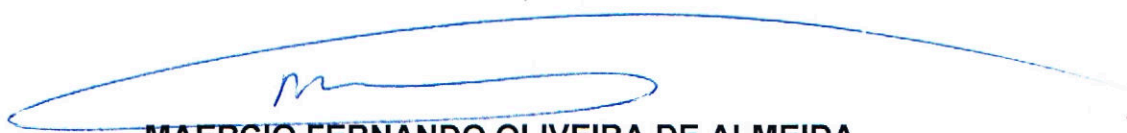
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2240/2013, de 04 de julho de 2013, que autorizava o Poder Executivo a conceder benefícios para a instalação da empresa METOUS SERVIÇOS DE MECÂNICA E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.410/0001-80.

**Artigo 2º** - A presente revogação se justifica em razão da expressa manifestação da empresa que viria a ser beneficiada com a concessão dos benefícios, no sentido da desistência do projeto, devido aos custos do investimento.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2015.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 046/GP/2014  
Projeto de lei nº 213/2014  
Autor: Executivo Municipal